



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : PT CF-1999/2017
INTERESSADO : Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI
ASSUNTO : Calendário de Reuniões 2017
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI ano 2017.

DECISÃO CD-097/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2017, em Brasília-DF, após apreciar os presentes autos do Protocolo 1999/2017, por meio da qual o Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI propõe ao Conselho Diretor a aprovação do Calendário de Reuniões 2017.

Considerando a Decisão PL – 0139/2017, por intermédio da qual o Plenário do Confea aprovou a continuidade dos trabalhos da CTHI em 2017;

Considerando que de acordo com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o Calendário de Reuniões do Confea;

Considerando o § 2º do art. 80-B, acrescentado ao Regimento do Confea pela Resolução nº 1.060, de 02 de dezembro de 2014, que determina: "*Na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à Comissão permanente a que está vinculada*".

Considerando que de acordo com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o Calendário de Reuniões do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o calendário de Reuniões – 2017 da CTHI, conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	Local
1ª Ordinária	15 e 16 de maio de 2017	Brasília - DF
2ª Ordinária	13 e 14 de junho de 2017	Florianópolis - SC
3ª Ordinária	20 e 21 de julho de 2017	Brasília - DF
4ª Ordinária	14 e 15 de agosto de 2017	Brasília - DF
5ª Ordinária	18 e 19 de setembro de 2017	Vitória - ES
6ª Ordinária	16 e 17 de outubro de 2017	Brasília - DF
7ª Ordinária	27 e 28 de novembro de 2017	São Paulo - SP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

- 2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 09 de maio de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente